

Pagamento de atrasados só sai com consulta ao Senado Federal

por Cláudio Kuck
de Brasília

Depois de três meses de negociações, o Senado aprovou ontem a Resolução nº 76, estabelecendo condições para a renegociação da dívida externa. Foram introduzidas duas modificações de última hora no parágrafo 1º do artigo 5º, que ficou com a seguinte redação: "É vedada a efetivação de qualquer pagamento de atrasados aos bancos privados sem consulta ao Senado Federal". Foi suprimida a palavra "prévia" antes da consulta, enquanto caiu também a parte final, que dava poderes à Comissão Representativa da Casa, de autorizar pagamento durante o recesso parlamentar.

O Poder da Comissão Representativa para permitir pagamentos dos atrasados foi considerado inconstitucional pelo senador Maurício Corrêa com sua emenda supressiva sendo aceita pelo relator José Fogaça (PMDB-RS) e aprovada pelo plenário. Assim, o governo não poderá pagar nenhum juro pendente até 15 de fevereiro, quando termina o recesso do Senado. "Claro que a área econômi-

ca poderá negociar pagamentos nesse período sem efetivá-los, pois a palavra final será do Senado", explicou Fogaça.

CONSULTA

Apesar de haver um acordo prévio sobre a resolução, acertado entre vários senadores e o próprio embaixador extraordinário para a dívida externa, Jório Dauster, surgiram dificuldades na manhã de ontem. O senador Oziel Carneiro (PDS-PA), após consultar o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, exigiu a retirada da palavra "prévia". Outros senadores ligados ao governo fizeram pressões para a matéria não ser votada, mas o senador Ronan Tito, líder do PMDB, ameaçou dizer então que seu partido não votaria mais nada, nem o orçamento da União. Houve recuo, a supressão da palavra "prévia" foi aceita pelo relator, que taxou a modificação de acadiana, "pois não muda nada, toda consulta tem de ser prévia".

O senador Severo Gomes (PMDB-SP) estranhou as pressões finais contra a votação, "afinal Jório Dauster já me comunicara antes

que tudo estava acertado na área do governo, usando até a expressão habemus papa". Para ele, a resolução será um trunfo nas mãos dos negociadores brasileiros da dívida, porque sempre poderão utilizar diante de pressões o argumento de que a palavra final será do Senado. Para José Fogaça o governo poderá "ganhar tempo" nas negociações até o fim do recesso.

Surgiram algumas versões de que, com a retirada da palavra "prévia", o governo poderia em janeiro acertar algum pagamento atrasado e protocolar consulta ao Senado, que em recesso não poderia apreciá-la, tornando-se depois um fato consumado. "Não acredito nesta hipótese", esclareceu Severo Gomes. Sobre negociações de Dauster nos Estados Unidos, referentes ao acerto de pagamentos de juros que ainda vão vencer, ele disse que é possível porque abre um outro patamar de conversações, "além de a resolução vedar apenas pagamentos atrasados sem autorização, mas de todo modo mesmo esta aprovação final caberá ao Senado".

O líder do governo, senador José Ignácio Ferreira (ES), não achou importante a supressão da palavra "prévia", destacando a importância da resolução nas futuras negociações e, também, o fato de o Senado ter modificado a primeira resolução de Fernando Henrique Cardoso "que simplesmente condicionava qualquer pagamento à conclusão de um acordo com os credores, o que deixava o País sem margem de manobra".

O senador Chagas Rodrigues (PSDB-PI) ainda apresentou emenda suprimindo o parágrafo 2º do artigo 5º, que exclui da apreciação do Senado, o pagamento das dívidas de curto prazo de caráter comercial ou interbancário, bem como a dívida de médio e longo prazo que vem sendo servida regularmente. Sua proposta foi rejeitada e o parágrafo mantido, "senão o País pararia e seriam prejudicadas as negociações com o Clube de Paris, Banco Mundial e outros órgãos", comentou Severo Gomes. O senador Roberto Campos (PDS-MT), que era totalmente contra a resolução, não esteve presente à votação.